



1 **Secretaria da Família e Desenvolvimento Social - SEDS**
2 **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DESCENTRALIZADA**
3 **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO**
4 **22/08/2018 CEDI/PR**

5
6 Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de 2018, às 13:15 horas, no Auditório do Bloco B - 33 (PDE)
7 e as salas no mesmo local, à Av. Colombo, 5790 - Zona 7, Maringá - PR, 87020-900, foi dado início a mais
8 uma Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, para a qual os
9 Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Presidente desse Colegiado, o
10 conselheiro **Leandro Nunes Meller**, solicitou em primeira chamada a apresentação dos Conselheiros
11 presentes: **Leandro Nunes Meller (Secretaria da Família e Desenvolvimento Social)**, **José Araújo da**
12 **Silva (Ação Social do Paraná)**, **Daniela Fernanda Barreto Freitas (Associação de Pais e Amigos de**
13 **Peabiru)**, **Maria Aparecida Carneiro de Oliveira (Recanto da Velhice de Paraíso de Paraíso do Norte)**,
14 **Rosângela Javorki Schimidt (APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná)**,
15 **Vera Lúcia Marcelino da Rosa (Secretaria da Agricultura e Abastecimento)**, **Fabiana Longhi Vieira**
16 **Franz (Secretaria da Família e Desenvolvimento Social)**, **Sebastiana Ruiz Garcia (Lar São Vicente de**
17 **Paulo de Umuarama)**, **Neide Bellandi (Associação dos Idosos, Aposentados e Pensionistas do**
18 **Sudoeste do Paraná)** **Diones Lupércio Monteiro (Centro de Excelência em Atenção Geriátrica e**
19 **Gerontológica de Jacarezinho)**, **Lucimeri Sampaio Bezerra (Companhia de Habitação do Paraná)**,
20 **Elizabeth Kaminski Cristofolini (Secretaria da Administração e Previdência)**, **Janary Maranhão**
21 **Bussmann (Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos, e**
22 **Pensionistas)**, **Maria de Lourdes Menon Schram (Pastoral da Pessoa Idosa de Cascavel)**, **José Maia**
23 **(Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI)**, **Terezinha Corrêa Maciel Barbosa**
24 **(Associação de Proteção ao Idoso de Ourizona)** contando com 16 conselheiros. Em seguida, identificou-
25 se a presença dos seguintes conselheiros suplentes e convidados a saber: **Edinete Marques Gonçalves**
26 **(Secretaria da Agricultura e do Abastecimento)**, **Lourdes Monteiro**, **Priscila Regina Danito (ER**
27 **Maringá/SEDS)**, **Marina Hiroko Watanade (Centro Cultural SF)**, **Paulo Lopes**, **Luiz Henrique Vicentini (9**
28 **SDP/SESP)**, **Simone C. Gomes (CEAS)**, **Olimpio Vieira Filho (CMDPI Ourizona)**, **Bernadete Barusso**
29 **(ER/SEDS)**, **Cristiane Parra Fernandes Amaral (Lins de Vasconcelos)**, **Maria Novais (Asilo Wajunkai)**,
30 **Raymundo de Lima (UNATI)** e **Secretária Executiva Jossiani Colett Ribeiro**. **01. Abertura:** Concedida a
31 palavra ao representante da UNATI, Paulo Lopes. Mencionou que a entidade atente cerca de 500 pessoas e
32 estava deseioso de um espaço para a terceira idade consolidado na instituição. Representa um marco da
33 UNATI. Evidenciou que o volume de pessoas atendidas pela instituição representa apenas 1% da população
34 idosa no município e deve-se possibilitar que as pessoas passem a conhecer a instituição, bem como as
35 atividades oferecidas para os idosos. Atualmente, a expectativa de vida dos idosos aumentou em 30 anos.
36 Agradeceu ao presidente do CEDI, **Leandro Nunes Meller** pela atenção e desejou boas vindas. Foi
37 saudado com uma salva de palmas. Com a palavra, o presidente **Leandro Nunes Meller** apresentou a
38 chefe do Escritório Regional de Maringá, Bernadete, informando que iniciou os trabalhos em maio deste
39 ano, com longa experiência na área da assistência social e garantia de direitos, agradecendo pelo trabalho
40 desenvolvido. Com a fala, Bernadete relatou que trabalhou na secretaria de assistência social de Maringá e



41 viu a transição da assistência social para o SUAS. Informou que tentou viabilizar espaços
42 maiores para o evento mas não foi possível. Encerrou a palavra com agradecimento. O presidente **Leandro**
43 **Nunes Meller** convidou o vice-presidente **José Araujo da Silva** para proferir suas considerações. Desejou
44 boa acolhida aos convidados para a reunião de agosto, e relatou que a atual gestão é governamental,
45 representada pelo **Leandro**, destacando que a SEDS acolheu muito bem o CEDI, e citou que ao longo do
46 tempo o colegiado avançou com o Plano da Pessoa Idosa. Na gestão da SEDS foi concretizada a
47 interiorização do conselho, com 10 regiões representadas, sendo um avanço extraordinário. Esta
48 experiência, levada a outros estados, é desconhecida aos demais. Os avanços se estendem no diálogo com
49 os conselhos municipais, sendo que houve um aumento de 300% na criação desta instância. A instituição da
50 contribuição das empresas estatais para o fundo do idoso se deve graças a gestão da SEDS e do Beto
51 Richa. O repasse de recursos aos municípios é realizado somente com a instituição do Conselho, Plano e
52 Fundo. Quando foi necessário a Secretaria complementou aporte aos municípios. Tem-se uma política,
53 coordenadoria, conselho deliberativo e fundo com recursos deliberados. Não se pode ficar a mercê de
54 interesse político. Como sociedade civil tem-se de elaborar um documento informando que não acatamos
55 mudança sem nossa concordância. A política tem que ter prioridade, e não se quer mudanças ante de uma
56 nova gestão. **02. Aprovação da Pauta: Inclusão de pauta:** Informe sobre encontro em Cascavel;
57 Advogados que realizam captação de clientes em agências do INSS para processos referente ao Benefício
58 de Prestação Continuada – BPC e aposentadoria. **APROVADA.** O presidente **Leandro Nunes Meller**
59 aproveitou a oportunidade e apresentou a nova conselheira suplente da APP Sindicato, **Rosângela**
60 **Javorski Schimidt**, e lhe concedeu a palavra. **Rosângela** cumprimentou a todos, informando que está
61 representando a APP. Atua como advogada em processos de curatela, vê a importância do trabalho
62 desenvolvido pelo Conselho. Ressaltou que se tem avançado este processo na área jurídica, e sociedade é
63 excludente e se não houver engajamento nesta luta de defesa de direitos teremos direitos desrespeitados.
64 **03. Aprovação da ata da reunião anterior: APROVADA 04. Informes da presidência e secretaria**
65 **executiva: Informes da SEC: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:** Titular e suplente da SESA – devido a
66 demanda de trabalho; Titular e suplente da SEED – demanda urgente de trabalho; Titular e suplente devido
67 ao custo das passagens aéreas e inviabilidade de vir de ônibus devido aos dias de ausência do trabalho a
68 SEEC não poderá comparecer; Titular e Suplente da SEET – devido a agendas de trabalho; Titular e
69 Suplente da SEJU – devido a agenda interna de trabalho; Titular e Suplente da SESP – devido agenda de
70 trabalho e processo de substituição de representantes no CEDI; Titular e suplente do Lar dos Velinhos de
71 Irati – demanda de trabalho e audiência não puderam comparecer. O presidente **Leandro Nunes Meller**
72 ressaltou que não entra em pauta o mérito da justificativa e sim dar ciência. **INFORMES:** Recebeu-se ofício
73 nº 106/2018 Município de Japurá, informando que o referido município possui Plano Municipal da pessoa
74 Idosa, o qual **foi encaminhado a CPPI; Recebeu-se ofício nº 37/2018 município de Guaporema**
75 **informando que o referido município possui Plano Municipal da pessoa Idosa, o qual encaminhamos**
76 **a CPPI; Recebeu-se o plano municipal dos Direitos do Idoso de Rio Azul, o qual encaminhou-se à**
77 **CPPI; Conforme deliberado na última reunião, enviou-se ofício aos responsáveis pelo II Congresso**
78 **Nacional de Envelhecimento Humano, solicitando vagas gratuitas para o CEDI, porém em resposta**
79 **informaram que não tem como oferecer inscrições para o Conselho. Propuseram a contrapartida de**
80 **divulgar a logomarca do conselho no site e materiais do evento, bem como anunciar o apoio durante**



81 **a ocorrência do evento. E o CEDI apoiaria divulgando o evento no site, porém precisa**
82 **ser verificada a questão do período eleitoral. O presidente Leandro Nunes Meller** observou que como
83 o evento há cobrança de inscrição há impedimento, conforme parecer da PGE. Informa-se que a SEC
84 participou de reunião com a Diretoria Geral - DG, a qual informou que a SEDS precisa cumprir o Decreto
85 5453/2016 Central de viagem. Assim, foi solicitado que todos os conselheiros fossem informados que após
86 as viagens, todas as prestações de contas devem estar na SEDS em até dois dias úteis por e-mail e até 7
87 dias os documentos físicos. O Conselheiro que não cumprir não poderá realizar viagem, e assim deverá vir
88 o suplente (se este estiver com a situação regularizada), não serão abertas exceções. Quanto a solicitação
89 de viagem, terrestre deverá vir com no mínimo 4 dias úteis antes da realização da mesma. O presidente
90 **Leandro Nunes Meller** clarificou que **este apontamento é originário de um parecer da PGE, que**
91 **apontou que a SEDS não estava cumprindo com os prazos, embora não seja uma irregularidade,**
92 **apontaram esta observação como ressalva do sistema da central de viagens. Como há os pedidos**
93 **de viagem, também há necessidade de prestação de contas. Desta forma há esta normativa. Os**
94 **documentos devem ser encaminhados pelo ER para serem enviados por malote. OFÍCIOS**
95 **RECEBIDOS: Ofício nº09/2018 CMDI de União da Vitória – convidando um conselheiro para participar**
96 **da reunião ordinária no dia 27 de agosto às 13:30. O presidente Leandro Nunes Meller** observou que
97 deve-se estabelecer fluxo para convites que chegam antes da reunião e os que forem recebidos depois da
98 reunião será levado à plenária para deliberação de participantes. Foi deliberado que o CEDI será
99 representado pela CPPI; Ofício nº 15/2018 CMDPI de Irati convidando o CEDI e a CPPI, para estarem no
100 referido município com objetivo de sanar dúvidas, em data a ser definida. Recebido convite de Irati para
101 inauguração da Casa dos Conselhos Municipais 06/09 Às 9h30 – já enviado aos conselheiros; Informa-se
102 que nos dias 28 a 31 de agosto acontecerá em Brasília o encontro Técnico com presidentes de Conselhos
103 Estaduais e Nacional da Pessoa Idosa. O presidente **Leandro Nunes Meller** informou que o governo
104 federal irá custear as despesas dos conselheiros da sociedade civil, sendo deliberado pela participação do
105 conselheiro **José Araujo da Silva**, que informou que o convite foi direcionado para a presidência e vice-
106 presidência deste conselho com o tema Conferência e será apresentado o novo Secretário Nacional da
107 Pessoa Idosa. OFÍCIOS EXPEDIDOS: Ofício 067 CEDI - ASCOM reiterado ofício 25 Campanha Valorização
108 da Pessoa Idosa parte 2. O presidente **Leandro Nunes Meller** observou que em ano eleitoral pode-se
109 gastar com publicidade a média do primeiro semestre dos últimos três anos. Pelo FIPAR foi realizada uma
110 campanha no segundo semestre, o que não contabiliza média. Desta forma não pode-se haver campanha
111 neste momento. No segundo semestre somente é permitida campanhas com temas específicos, desde que
112 haja autorização do TRE. Como não há campanha pronta, não é possível viabilizar e o recurso de R\$
113 1.000.000,00 deliberado pelo CEDI o que só poderá ser utilizado em 2019; Ofício 068 CEDI - ASCOM
114 consulta sobre divulgação período eleitoral II Congresso Nacional de Envelhecimento Humano; Ofício 069
115 CEDI - Of nº 22CNEH vagas gratuitas conselheiros II Congresso Nacional de Envelhecimento Humano;
116 Ofício 070 CEDI - Conselho Regional de Contabilidade doação IR Conselho Contabilidade; Ofício 072 CEDI
117 -Of. 128-2018 Município de Diamante do Sul indeferimento deliberação 001 - prot. 14.909.153-0; Ofício 073
118 CEDI -Of. 257-2018 Município de Irati indeferimento deliberação 014 - prot. 15.292.422-4; Ofício 074 CEDI
119 -Município de Paiçandu indeferimento deliberação 001 - protocolo 14.965.370-8. O conselheiro **Leandro**
120 **Nunes Meller** destacou que foi o primeiro indeferimento de município, sendo que o mesmo recorreu e



121 deferiu-se por reabilitar o ente federado pois o ER de referência demonstrou que houve
122 entrega de documentos dentro do prazo estabelecido. Isto não significa que o município irá receber o
123 recurso, que será efetuado conforme data do protocolo; Ofício 075 CEDI - CMDPI Lindoeste, São Pedro do
124 Iguaçu, Vera Cruz do Oeste - Família Acolhedora - prot. 15.170.469-7; Ofício 076 CEDI - CEDI Conselhos
125 Xanxerê e Chapecó Família Acolhedora- protocolo 15.170.469-7; Ofício 077 CEDI -COEDE, CPPI ofício nº
126 438-2018 CAOPCD - trabalho conjunto; Ofício 078 CEDI -CNDI mudança de nome do Conselho nacional;
127 Ofício 079 CEDI -OAB informação sobre I Conferência Nacional da Pessoa Idosa; Ofício 080 CEDI -FECOP
128 indicação de representantes; O conselheiro **José Araujo da Silva** informou que o X Encontro Nacional da
129 Sociedade Civil ocorrerá nos dias 19 e 20 de novembro de 2018 em Brasília – DF, com intuito de fomentar a
130 criação do Fórum da Pessoa Idosa do Distrito Federal. As inscrições serão abertas em breve e poderão ser
131 realizadas no Fórum da Pessoa Idosa. **INFORMES DA GESTÃO: A conselheira Fabiana Longhi Vieira**
132 **Franz** cumprimentou a todos. Informou que será realizada no dia da pessoa idosa uma webconferência para
133 o estado do Paraná, com participação da sociedade civil, sobre saúde da pessoa idosa e outros temas
134 **afetos, com a contratação do palestrante Marcos Cabrera; Finalizada a 3ª cartilha “Comer Bem para**
135 **não Adoecer 60 +”.** Em razão do período eleitoral não será possível impressão do material, mas será
136 **disponibilizado após o referido período; A CPPI e SEDS receberam o selo SESI e ODS. Está**
137 **concorrendo a premiação, no dia 30 de outubro em Curitiba pelas cartilhas da pessoa idosa; Está a**
138 **disposição materiais impressos para os conselheiros que o queiram; O conselheiro Leandro Nunes**
139 **Meller** informou que Fernanda Richa exonerou-se do cargo de secretária da SEDS e aguarda-se indicação
140 de novo nome para a secretaria. Registrada a chegada da conselheira Cristiane do CEDCA/PR e Priscila,
141 técnica do ER. **Relatório das comissões: Comissão Permanente De Orçamento, Financiamento E**
142 **Fundo – Relatora Fabiana Longhi Vieira Franz:** 3.1- Alternativas para captação – formas e possibilidade
143 de captação de recursos para o FIPAR (retorno). **Parecer da Comissão:** Foram enviados ofícios. Aguarda-
144 se a tramitação. **Parecer do CEDI:** Ciente. 3.2- Protocolado sob nº 14.908.569-6 – Justificativa não adesão
145 Del. nº001/2017 - Município Abatiá. **Parecer da Comissão:** Ciente. Faltaram Plano e Fundo Municipal.
146 **Parecer do CEDI:** Ciente. Envio da ausência ao Ministério Público local, com cópia ao CMDPI local, para
147 fiscalização e acompanhamento. 3.3- Protocolado sob nº 14.941.760-5 – Justificativa não adesão Del.
148 nº001/2017 - Município Jataizinho. **Parecer da Comissão:** Ciente. Faltaram Conselho, Plano e Fundo
149 Municipal. **Parecer do CEDI:** Ciente. Envio da ausência ao Ministério Público local. 3.4- Protocolado sob nº
150 14.953.264-1– Justificativa não adesão Del. nº001/2017 - Município Nova Fátima. **Parecer da Comissão:**
151 Ciente. Faltaram Plano e Fundo Municipal. **Parecer do CEDI:** Ciente. Envio da ausência ao Ministério
152 Público local, com cópia ao CMDPI local, para fiscalização e acompanhamento. 3.5- Protocolado sob nº
153 14.970.529-5 – Justificativa não adesão Del. nº001/2017 - Município Santa Amélia. **Parecer da Comissão:**
154 Ciente. Faltaram Plano e Fundo Municipal, sendo este em construção. **Parecer do CEDI:** Ciente. Envio da
155 ausência ao Ministério Público local, com cópia ao CMDPI local, para fiscalização e acompanhamento. 3.6-
156 Protocolado sob nº 14.949.712-9 – Justificativa não adesão Del. nº001/2017 - Município São Jerônimo da
157 Serra. **Parecer da Comissão:** Ciente. Faltaram Plano e Fundo Municipal, sendo este em construção.
158 **Parecer do CEDI:** Ciente. Envio da ausência ao Ministério Público local, com cópia ao CMDPI local, para
159 fiscalização e acompanhamento. 3.7- Protocolado sob nº 14.924.593-6 – Justificativa não adesão Del.
160 nº001/2017 - Município Ribeirão do Pinhal



161 **Parecer da Comissão:** Ciente. Faltaram Plano e Fundo Municipal, sendo este em construção.

162 **Parecer do CEDI:** Ciente. Envio da ausência ao Ministério Público local, com cópia ao CMDPI local, para
163 fiscalização e acompanhamento. 3.8- Protocolado sob nº 14.910.736-3 – Justificativa não adesão Del.
164 nº001/2017 – Município Bandeirantes. **Parecer da Comissão:** Ciente. Faltaram Plano e Fundo Municipal,
165 sendo este em construção. **Parecer do CEDI:** Ciente. Envio da ausência ao Ministério Público local, com
166 cópia ao CMDPI local, para fiscalização e acompanhamento. 3.9- Protocolado sob nº 14.900.778-4–
167 Justificativa não adesão Del. nº001/2017 - Município Mariópolis. **Parecer da Comissão:** Ciente. Faltou o
168 Plano Municipal, sendo este em construção. **Parecer do CEDI:** Ciente. Envio da ausência ao Ministério
169 Público local, com cópia ao CMDPI local, para fiscalização e acompanhamento. 3.10- Protocolado sob nº
170 14.952.692-7 – Justificativa não adesão Del. nº001/2017 - Município Rancho Alegre. **Parecer da Comissão:**
171 Ciente. Faltaram Plano e Fundo Municipal, sendo este em construção. **Parecer do CEDI:** Ciente. Envio da
172 ausência ao Ministério Público local, com cópia ao CMDPI local, para fiscalização e acompanhamento. 3.11-
173 Protocolado sob nº 14.922.266-9 – Justificativa não adesão Del. nº001/2017 - Município Coronel Domingos
174 Soares. **Parecer da Comissão:** Ciente. Faltaram Plano, Fundo e Conselho Municipal, sendo estes últimos
175 em construção até o final de 2018. **Parecer do CEDI:** Ciente. Envio da ausência ao Ministério Público local.
176 3.12- Protocolado sob nº 15.242.463-9 (retorno) Informação GOFs/SEDS – Previsão de repasses de
177 recursos contemplados pela Del. Nº 001/2017. **Parecer da Comissão:** Segundo listagem de previsão de
178 municípios, os valores de Araucária foram custeados no dia 31/07/2018. **Parecer do CEDI:** Ciente.
179 Encaminha-se ofício ao referido Município. 3.13- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores –
180 pauta permanente. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDI:** Ciente. 3.14 - Edital Entidades.
181 **Parecer da Comissão:** Continua na PGR. **Parecer do CEDI:** Minuta aprovada. Comissão de Normas e
182 Fiscalização irá esclarecer. 3.15 – Informações sobre deliberação que tratava sobre idosos que estavam no
183 CMP de Piraquara. **Parecer da Comissão:** Solicitar informações complementares a Secretaria Executiva.
184 **Parecer do CEDI:** Será realizado levantamento e consulta para reunião de setembro/2018. **Comissão**
185 **Permanente de Comunicação - Relator: Sebastiana Garcia:** 4.1- Campanha para direitos da Pessoa
186 Idosa - pauta permanente. 4.1.1 – Folha de despacho nº071/2018 ASCOM – Campanha de Valorização da
187 Pessoa Idosa – parte II. **Parecer da comissão:** ASCOM reiterou informação acerca das restrições impostas
188 em razão do pleito eleitoral. Solicita que o CEDI aguarde o fim do período restritivo. **Parecer do CEDI:**
189 Ciente. 4.2- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente. **Parecer da**
190 **comissão:** Não há pendências. **Parecer do CEDI:** Ciente. 4.3 – Inclusão de Pauta – Convites de
191 personalidades – Reunião de outubro para convidar ex-conselheiros do CEDI para homenagear a
192 construção do Conselho e os 15 anos do Estatuto do Idoso. **Parecer da comissão:** Aprovado. **Parecer do**
193 **CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. Apresentar na reunião de setembro/2018, os nomes das pessoas a
194 serem convidadas. Encaminhar solicitação ao GAS/SEDS para disponibilização de coffee break. **Comissão**
195 **Permanente de Normas e Fiscalização – Relator: Leandro Nunes Meller:** 2.1- Of. nº 13/2018 CMDPI de
196 Cascavel – Mobilização referente a Lei Estadual nº19.442/2018. Trata o presente de solicitação do CMDI de
197 Cascavel solicitando providências do CEDI PR sobre a regulamentação da Lei Estadual 19.442/2018 a qual
198 trata sobre a gratuidade do transporte coletivo intermunicipal no Estado do Paraná. Foi contextualizado pelo
199 Conselheiro Leandro que o presente projeto de Lei foi promulgado pela Assembleia Legislativa, apesar dos
200 vícios de origem e a não eficácia imediata constante no artigo 4 que informa que a gratuidade somente



201 vigorará quando da revisão dos contratos de concessão. Neste sentido, tramita no Executivo,
202 com a chancela do CEDI/PR o protocolado n. 14.790.094-5 que apresenta novo projeto de Lei que visa
203 revogar a Lei 19.442/18 para trazer eficácia imediata bem como para suprir o vício de origem apontado pelo
204 MP/PR. Neste sentido a comissão aponta pela necessidade de responder o município que o CEDI/PR está
205 vigilante e acompanhando as demandas para que a nova Lei seja aprovada sem vício de origem e com
206 eficácia imediata, e tão logo a mesma seja sancionada, serão adotados os procedimentos devidos para
207 garantia do direito das pessoas idosas no Estado do Paraná. **Parecer da Comissão:** Encaminhar resposta
208 ao Município informando sobre o histórico da Lei 19.442/18 e a tramitação do novo PL constante no
209 protocolo 14.790.094-5. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. 2.2- Protocolado sob nº
210 15.170.469-7 (retorno) – Of. nº 119/2018 SMAS Vera Cruz do Oeste - A importância da Família Acolhedora
211 como Forma Alternativa ao Asilamento. Trata o presente de solicitação apresentada pelo MP/PR sobre a
212 possibilidade da implantação do programa família acolhedora como alternativa ao acolhimento institucional.
213 O protocolo tramitou por este CEDI e foi emitido o Ofício 75/2017 aos Municípios de Dois Vizinhos,
214 Lindoeste, Vera Cruz do Oeste e São Pedro do Iguaçu. Foi encaminhado o Ofício 76 ao CEDI de Santa
215 Catarina e CNDI. Até o momento o único município que respondeu foi o de Vera Cruz do Oeste. Apesar do
216 Município de Vera Cruz do Oeste informar que existe uma Lei Municipal que estabelece o programa família
217 acolhedora, foi informado que existia no Município 2 idosos acolhidos e que no momento não existe nenhum
218 idoso em acolhimento familiar, salientamos ainda que o Município não mandou nenhuma informação sobre
219 a execução e regulamentação deste programa em âmbito municipal. **Parecer da Comissão:** Ciente da
220 resposta do Município de Vera Cruz do Oeste. 1) Encaminhar Ofício ao Município pedindo maiores
221 informações sobre o acolhimento familiar, inclusive sobre a regulamentação do programa e sua fiscalização
222 do processo de acolhimento realizado pela equipe técnica (desde a escolha da família até a garantia de
223 direitos dos idosos durante o acolhimento) bem como a informação sobre como se deu a conclusão dos dois
224 acolhimentos que atualmente não estão em execução. 2) reiterar o Ofício 75 aos Municípios de Dois
225 Vizinhos, Lindoeste, São Pedro do Iguaçu. 3) Reiterar o Ofício 76 ao CEDI/SC e ao CNDI. **Parecer do**
226 **CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. 2.3- Protocolado sob nº 15.327.163-1 CMDPI Araucária – informação
227 sobre funções da Comissão de fiscalização durante visitas. Trata o presente de solicitação de apresentada
228 pelo Município de Araucária (CMDPI) no qual solicita orientação do CEDI/PR sobre as funções a serem
229 desempenhadas pela comissão de fiscalização sobre a inscrição e renovação de Instituições de Longa
230 Permanência para Idosos no Conselho do Idoso. Neste sentido foi tratado na comissão que o acolhimento
231 institucional para pessoas idosas é um serviço tipificado de assistência social e por sua vez as
232 Organizações que prestam este serviço deverão inscrever seus programas no CMAS conforme
233 obrigatoriedade do Artigo 9 da LOAS. Tratou ainda que quanto ao atendimento do idoso deverá ser
234 observado o artigo 48 e 49 do Estatuto do Idoso. **Parecer da Comissão:** Encaminhar à SEDS para que a
235 SAS/CPSE se manifeste sobre o papel dos CMAS quanto ao serviço tipificado e a SPGD/CPPI para que se
236 manifeste sobre a obrigatoriedade do Estatuto do Idoso e o papel da comissão de fiscalização neste
237 processo. Após retorne ao CEDI para resposta ao Município. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da
238 Comissão. 2.4- Protocolado sob nº 15.327.170-4 CMAS Araucária – informação sobre funções da Comissão
239 de fiscalização durante visitas. Trata o presente de solicitação de apresentada pelo Município de Araucária
240 (CMAS) no qual solicita orientação do CEDI/PR sobre as funções a serem desempenhadas pela comissão



241 de fiscalização sobre a inscrição e renovação de Instituições de Longa Permanência para
242 Idosos no Conselho do Idoso. Neste sentido foi tratado na comissão que o acolhimento institucional para
243 pessoas idosas é um serviço tipificado de assistência social e por sua vez as Organizações que prestam
244 este serviço deverão inscrever seus programas no CMAS conforme obrigatoriedade do Artigo 9 da LOAS.
245 Tratou ainda que quanto ao atendimento do idoso deverá ser observado o artigo 48 e 49 do Estatuto do
246 Idoso. **Parecer da Comissão:** Encaminhar à SEDS para que a SAS/CPSE se manifeste sobre o papel dos
247 CMAS quanto ao serviço tipificado e a SPGD/CPPI para que se manifeste sobre a obrigatoriedade do
248 Estatuto do Idoso e o papel da comissão de fiscalização neste processo. Após retorne ao CEDI para
249 resposta ao Município. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. 2.5- SPGD- Informes sobre
250 andamento da alteração da Lei nº19.442/2018. A Lei 19.442/18 foi promulgada pela ALEP em abril de 2018
251 apesar do parecer contrário do CEDI e apontamento do Ministério Público sobre o vício de origem bem
252 como a não eficácia estabelecida no artigo 4 da Lei promulgada. Em que pese o fato do artigo 5 estabelecer
253 a necessidade de regulamentação da Lei 19.442/18, a qual seria de competência do DER, o qual já está
254 com protocolado com este objetivo, o entendimento do CEDI foi pela necessidade de apresentação de um
255 projeto de Lei novo, de origem no Executivo, suprindo assim o vício de origem, bem como a normativa de
256 eficácia imediata, para que os direitos das pessoas idosas possam ser imediatamente exigidos e garantidos.
257 Neste sentido tramita o protocolado 14.790.094-5 com a minuta desta Lei a qual revogará a Lei promulgada
258 pela ALEP. O protocolo referido foi encaminhado ao DER para complementação de informação solicitada
259 pela Casa Civil para que seja possível o envio pelo Governo à Assembleia Legislativa. Por conta deste
260 envio, foi agendada no mês de julho reunião entre o CEDI o MP e o DER para que o parecer pudesse ser
261 finalizado e encaminhado para a casa civil e o DER se comprometeu com o MP nesta reunião de finalizar o
262 protocolo no prazo de uma semana, ocorre que o mesmo permanece com carga para o Departamento de
263 Estradas e Rodagem desde o início do mês de julho sem retorno para envio à Casa civil. Foi apontada a
264 necessidade de encaminhar ofício ao DER pedindo celeridade na conclusão do mesmo conforme acordado
265 em reunião, bem como encaminhar cópia deste pedido ao CAOIPCD solicitando apoio do Ministério
266 Público para reforçar o encaminhando do CEDI visando a agilização junto ao DER. Salaria que o
267 encaminhamento deste Projeto de Lei para a ALEP para que seja sancionada nova Lei que revogue a antiga
268 é fundamental para garantia de direitos das pessoas idosas, pois mesmo que se finalize a regulamentação
269 prevista na Lei 19.442/18 promulgada pela ALEP o seu vício de origem e a não eficácia estabelecida no
270 artigo 4 prejudica a garantia dos direitos das pessoas idosas. **Parecer da Comissão:** Ciente. Utilizar o
271 relato acima para subsidiar eventuais questionamentos sobre a regulamentação da Lei 19.442/18 que sejam
272 direcionados ao CEDI. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão, incluindo-se o encaminhamento
273 de Ofícios ao CAOP/PCD e DER. 2.6- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta
274 permanente. As pendências foram tratadas em pautas próprias. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do**
275 **CEDI:** Ciente. Inclusão 2.7 – Protocolado sob nº 14.999.706-7 minuta padrão edital. Informa sobre a
276 aprovação da minuta padrão para publicação de edital do CEDI já deliberado no valor de R\$ 4.000.000,00.
277 Informa ainda que para que a SPGD possa trabalhar neste edital será necessário a publicação da
278 aprovação da minuta padrão no diário oficial bem como a designação institucional da titularidade da pasta
279 da SEDS. **Parecer da Comissão:** Ciente. Solicitar que a SPGD realize os procedimentos para deixar a
280 minuta do edital do CEDI previamente redigida, a fim de agilizar os procedimentos quando da superação



281 das pendências citadas no relato. Solicitar que a SGPD encaminhe à SEC o arquivo ou link da
282 minuta padrão para conhecimento dos conselheiros. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão.
283 **Comissão Permanente de Políticas Públicas – Relator: José Araújo da Silva:** 1.1- Acompanhamento
284 das propostas aprovadas nas Conferências Estadual e Federal dos Direitos da Pessoa Idosa - pauta
285 permanente. **Parecer da Comissão:** Em andamento. **Parecer do CEDI:** Ciente. 1.2- Protocolado sob nº
286 15.241.275-4 Of. nº 50/2018 CNDI/SNDPI – Informação sobre Instituto de Longevidade Mongeral Aegon.
287 **Parecer da Comissão:** Diante da resposta CNDI, sugerimos enviar o pedido de informação a Secretaria
288 Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do MDH. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. 1.3-
289 Ofício nº 05/2018 CMDI Porto Vitória – Dúvidas sobre a conferência. **Parecer da Comissão:** Encaminhar
290 ofício a regional de União da Vitória, solicitando parecer sobre o ofício nº 05/2018 do município Porto Vitória.
291 **Parecer do CEDI:** Aprovado ao encaminhamento sobre a obrigatoriedade de realização das Conferências
292 Municipais no Estado do Paraná, mesmo nos municípios que ainda não têm Conselho Municipal dos
293 Direitos da Pessoa Idosa. 1.4 - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente.
294 **Parecer da Comissão:** Não há pendências. **Parecer do CEDI:** Ciente. Inclusão de pauta: 1.5 – Situação das
295 possíveis mudanças no Executivo, vinculados ao CEDI/PR. **Parecer da Comissão:** Vinculação do Conselho
296 CEDI, devido a atual conjuntura administrativa Executivo Estadual, o CEDI solicita ser ouvido previamente a
297 qualquer mudança que o afete. Nada sobre nós sem nós. Nunca antes, na história da Política da Pessoa
298 Idosa no Paraná, se avançou tanto. Hoje a política da Pessoa Idosa está estruturada e avançando em todos
299 municípios. O CEDI tem hoje na sua representação sociedade civil, representantes todas as regiões do
300 Estado Paraná. **Parecer do CEDI:** Considerando a competência consultiva e deliberativa do CEDI/PR, o
301 Conselho delibera pela necessidade de que, eventuais encaminhamentos que interfiram ou alterem a
302 organização e a execução da Política de Garantia de Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná,
303 somente sejam operacionalizadas após consulta, aprovação e anuência do CEDI/PR. O Sr. **José Araújo da**
304 **Silva**, será o representante interlocutor a estas questões inerentes. INCLUSÃO DE PAUTA: 5º Encontro
305 **Felicidade do Idoso:** A conselheira **Maria de Lourdes Menon Schram** informou que será realizado em
306 Cascavel o 5º Encontro Felicidade do Idoso no dia 23 de agosto de 2018, e serão convidados todos os
307 idosos de Cascavel. Será realizada recepção com café, palestra, oficinas, almoço e atividades de lazer. O
308 conselheiro **Leandro Nunes Meller** sugeriu encaminhar ofício do CEDI cumprimentando esta e outras
309 iniciativas para a política da pessoa idosa. **APROVADO. Advogados que realizam captação de clientes**
310 **em agências do INSS para processos referente ao Benefício de Prestação Continuada – BPC e**
311 **aposentadoria:** A chefe do ER Maringá, Bernadete, relatou situação presenciada em agência do INSS
312 sobre captação de clientes por parte de advogados por meio de indicação de responsável pela organização
313 da fila de atendimento de agência, para procedimento de solicitação de Benefício de Pestação Continuada –
314 BPC e aposentadoria. Como providência sugeriu ao CEDI a realização de campanha referente orientação
315 aos idosos sobre direito a requerer o BPC sem a necessidade de requerimento via judicial. O conselheiro
316 **Leandro Nunes Meller** solicitou encaminhamento de ofício ao Ministério Público Federal – MPF e Conselho
317 Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDI para conhecimento e providências, e ofício circular aos
318 CMDPI para que efetuem fiscalização de eventuais ocorrências e visita nos postos do INSS. Sugeriu que a
319 comissão de políticas públicas aprofunde e avance esta pauta. Destacou que este é o objetivo das reuniões
320 descentralizadas, de tomar ciências das pautas específicas. A conselheira **Rosângela Javorski Schimidt**



321 solicitou que seja encaminhado ofício também à OAB, visto que esta prática fere o código de
322 ética da entidade. **07) Informes dos Conselheiros, Fiscalizadores e Colaboradores:** O conselheiro **José**
323 **Maia** informou que Paulo Lopes irá levar à reunião da UNATI a inserção da disciplina de gerontologia nos
324 diversos cursos. A chefe do ER Bernadete informou que foram realizados 5 encontros com os CREAS da
325 região, que tiveram como temas: Família, Criança e Adolescente, Medidas Socioeducativas, Mulher e Idoso.
326 Em relação a este último tema, foi convidada a UNATI para ministrar palestra, que se dispôs a auxiliar no
327 fomento à política da pessoa idosa na região. O conselheiro **Janary Maranhão Bussmann** relatou que será
328 nomeado membro da Academia de Letras dos Militares. O evento será no dia 28 de agosto de 2018 às
329 19h30 na UNICURITIBA, e convidou os demais conselheiros para participar do evento. Foi deliberado pela
330 representação do CEDI pela conselheira **Fabiana Longhi Viera Franz**. A conselheira **Sebastiana Ruiz**
331 **Garcia** informou que o Gibi da Pessoa Idosa está em fase de conclusão, este foi custeado pela Secretaria
332 de Assistência Social e Educação. Encerramento: o conselheiro presidente **Leandro Nunes Meller**
333 agradeceu a disponibilidade dos participantes pelo tempo dedicado à construção e conquistas desta política.
334 O conselheiro vice-presidente **José Araujo da Silva** relatou que a política avançou com as deliberações e
335 resoluções e requerimentos ao descumprimento dos direitos da pessoa idosa. Agradeceu a Universidade
336 Estadual de Maringá – UEM pela recepção e agradeceu ao conselheiro **José Maia**, a Secretária Executiva,
337 e ao presidente. Agradeceu a Bernadete e a todos os funcionários que contribuem com a política da pessoa
338 idosa. Nada mais havendo a declarar a presidência deste conselho agradeceu a todos e deu por encerrada
339 a reunião. A presente ata foi redigida pela residente técnica de serviço social Monique Cabral de Oliveira,
340 sendo a secretária executiva Jossiani Colett Ribeiro. Após aprovado este documento será publicado em Diário
341 Oficial e inserido no site do CEDI/PR.